



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/90

Concede o Título de Cidadão Honorário de Abatiá,
ao senhor Dr. DELCINO TAVARES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Aba
tiá, ao Dr. DELCINO TAVARES DA SILVA, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados à Comunidade Abatiáense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abatiá,
em 29 de janeiro de 1990.

Autores:

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature: Cláudio Tavares]

[Handwritten signature: João Alberto]

[Handwritten signature: ...]

[Handwritten signature: ...]

[Handwritten signature: ...]

[Handwritten signature: ...]

[Handwritten signature: ...]